



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 089, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre o calendário letivo do ano de 2021 e sobre o cronograma acadêmico do primeiro semestre de 2021, bem como sobre as previsões dos calendários letivos dos anos de 2022 e 2023, no âmbito dos cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IX, do art. 94 do Regimento Geral da UFLA, em conformidade com o disposto no Memorando Eletrônico nº 108/2021 da Pró-Reitoria de Graduação, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 13/5/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo para os cursos de graduação presenciais da UFLA, referente ao primeiro e segundo semestres letivos de 2021, com 15 semanas letivas.

Art. 2º Aprovar o cronograma acadêmico referente ao primeiro semestre de 2021.

Art. 3º Aprovar as previsões dos calendários letivos para os anos de 2022 e 2023, com 15 semanas letivas.

Art. 4º Estabelecer que o limite de 15 semanas letivas prevista, não se aplica aos internatos do curso de Medicina e estágios obrigatórios dos cursos que os preveem.

Art. 5º Estabelecer que, tendo em vista a imprevisibilidade do cenário apresentado pela pandemia da Covid-19, as datas previstas nos calendários letivos para os anos de 2022 e 2023 prestam-se a orientar a organização dos trabalhos acadêmicos no ensino de graduação, sendo passíveis de alterações.

Art. 6º Integram esta Resolução na forma de anexos, o calendário letivo referente ao primeiro e segundo semestres letivos de 2021, o cronograma acadêmico referente ao primeiro semestre de 2021, bem como as previsões dos calendários letivos para os anos de 2022 e 2023.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2021.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente